



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**EDITAL Nº 98/2022**  
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NOS  
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM EVENTOS E PLÁSTICOS – FORMA INTEGRADA

**CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

## **CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA** **2ª CHAMADA**

O Edital nº 98/2022 referente a este Processo Seletivo Complementar encontra-se disponível no link  
<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/2022/edital>

### **ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA** **(TODOS OS CANDIDATOS)**

- Período para envio da documentação de matrícula: **das 12h do dia 1º/07/2022 às 12h do dia 06/07/2022.**
- A matrícula será realizada exclusivamente através da internet, **por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal**. Inicialmente você precisará criar a sua conta no Portal Gov.BR. Se você já possui uma conta cadastrada, acesse com a sua conta o link abaixo:  
  
**Link para efetuar a matrícula:** <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsul>
- Caso não possua conta no Portal Gov.BR, precisará criar uma conta em através do site: <https://www.gov.br/pt-br>
- **O cadastro no portal deverá ser realizado pelo próprio candidato.**
- Para saber **como criar a sua conta**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=4kanMJU4gJl>
- Para saber **como realizar sua matrícula**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=-paW9ruhY6A>
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Acesso Universal ou Cota – L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 ou L8) previsto no Edital 27/2022, do Processo Seletivo. **Atentar, pois cada tipo de vaga possui um conjunto específico de documentos, conforme Edital:**

- **Título de eleitor e carteira de reservista** não são obrigatórios para candidatos **menores de idade**.
- **TODOS** os documentos a serem enviados devem ser fotografados ou escaneados de forma a apresentarem a **FOLHA INTEIRA**, bem como os documentos que possuem frente e verso (ex: identidade) devem ser enviados com **AMBAS AS FACES**.
- Para acompanhar a avaliação de sua solicitação de matrícula você pode acessar o cadastro através do link de efetivação da matrícula e acessar a opção **Minhas Solicitações**.
- Na etapa de validação das informações preenchidas, **podem ser identificados problemas ou inconsistências** pela Secretaria Acadêmica do campus que, neste caso, solicitará as devidas correções através do Portal Gov.BR. Assim, é importante que o candidato acompanhe a avaliação de sua solicitação e realize os ajustes solicitados (se houver) no prazo máximo de 24 horas. **Importante**: Só irão aparecer como disponíveis para a correção os dados que estiverem **incorretos**. Após o ajuste, o candidato deve enviar novamente as informações e aguardar a análise pela Secretaria Acadêmica do campus.
- **NÃO ESQUEÇA DE ACOMPANHAR** o status da situação da sua solicitação.
- Não havendo mais problemas nas informações fornecidas, a matrícula é processada e o status da sua solicitação passa para **“Atendido”**.
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso surjam vagas.

## **• ATENÇÃO A ESTAS OBSERVAÇÕES:**

- **PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EM COTAS COM RENDA**: os documentos de renda dos familiares, que serão requeridos no momento da solicitação da matrícula, devem ser juntados, para cada familiar, em um único documento DOC ou PDF, ou poderão também ser todos compactados em um arquivo ZIP.
- **OBS**: **juntamente** com os documentos de renda do familiar, deverá ser enviado, também, o **Formulário de Cálculo de Renda (Anexo 4 do Edital)**. Os candidatos que se enquadrarem nas situações previstas no Anexo 7, deverão encaminhar também este anexo. *Estes anexos devem ser adicionados junto com o arquivo que contém os documentos do 1º familiar.*

## **Além dos documentos listados no Edital, TODOS/AS os/as candidatos/as deverão apresentar, também:**

### **a) TODOS OS CANDIDATOS(AS):**

- **Ficha de matrícula preenchida, constante no Anexo I** destas instruções. Para candidatos menores de 18 anos, deverá ser assinada pelo responsável legal.

**b) CANDIDATOS(AS) APROVADOS POR COTAS (L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 e L8):**

- **Declaração de condicionamento da vaga à análise da documentação comprobatória – Anexo II destas instruções**
- **ATENÇÃO: ao preencher os dados da matrícula no portal Gov.BR, não há um campo específico para a inserção destes anexos, assim, os mesmos deverão ser adicionados juntamente com a quitação eleitoral.**
- Adicionalmente, o sistema não dispõe de campo para a adição do **Comprovante de residência**, para a **declaração de ciência** de condicionamento à análise da documentação comprobatória dos requisitos de reservas de vagas, para a adição do **termo de autodeclaração (anexo 5 do edital) ou para os anexos 10 e 11 (indígenas), quando for o caso**. Assim, estes documentos devem, também, ser adicionados juntamente com a **quitação eleitoral**.
- Os documentos devem ser juntados em um **único arquivo**, em formato DOC ou PDF. No caso de formato DOC, pode ser adicionada a imagem de cada documento solicitado em cada página do DOC. Para o caso de ser necessário juntar PDFs, pode ser utilizada alguma ferramenta on-line gratuita para esta finalidade.

Conforme Edital do Processo Seletivo, o candidato aprovado na reserva de vagas, quando convocado para realizar a matrícula online, deverá apresentar a documentação exigida pelo Edital no item 7.2 e seus subitens. Caso o mesmo não comprove sua condição de cotista no momento da realização da matrícula online, perderá o direito à vaga na respectiva cota e retornará para a lista do Acesso Universal. O candidato aprovado na reserva de vagas que não comparecer à matrícula online no dia e hora marcados perderá o direito à vaga e não retornará para a lista do Acesso Universal.

Após o retorno da normalidade e com segurança, os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital do Processo Seletivo, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

**A candidata ou candidato que não efetuar o envio da documentação através do portal Gov.BR e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, para conferência, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligado/a do curso, não cabendo recurso.**

**E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas:**

- Dúvidas relacionadas ao balcão digital e aos documentos para matrícula: [corac@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:corac@sapucaia.ifsul.edu.br)
- Dúvidas relacionadas aos documentos para comprovação financeira (cotas L1, L2, L5 e L6): [ss-cae-analisederenda@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:ss-cae-analisederenda@sapucaia.ifsul.edu.br)
- Dúvidas relacionadas ao processo de heteroidentificação: [gabdir@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:gabdir@sapucaia.ifsul.edu.br)

**LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS**  
**MATRÍCULAS DA 2ª CHAMADA**

**CURSO TÉCNICO EM EVENTOS – TURNO TARDE**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Lista</b>
029487-8	Jéssica Aparecida Kohls	L1

**CURSO TÉCNICO EM PLÁSTICOS**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Lista</b>
029451-1	Eduardo Domingos Bissolotti	Acesso Universal
029548-9	PEDRO AFONSO BIRNFELD PEREIRA	Acesso Universal
029568-8	João Vitor Lopes de Oliveira	Acesso Universal
029434-9	Kauê Erthal Rocha	L1
029558-3	richard peixoto da silva	L1
029386-9	Nickolas Garcia de Castro	L3
029410-8	Emerson Gabriel Souza da Silveira	L3
029532-1	Gabriel Weihrauch Portela	L3
029511-7	Sheila Cristina Appolinario da Cruz	L3

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO: NOME DO ALUNO: ENDEREÇO: Nº: COMPL: BAIRRO: CEP:  - CIDADE: VOCÊ RESIDE EM:  ZONA RURAL  
 ZONA URBANA  
 ZONAFONE RES: FONE CEL 1: FONE CEL 2: FONE RESP: E-MAIL: SEXO:  M  FPARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA?  SIM  NÃOTRABALHA?  NÃO  
 SIM

VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:

PROFISSÃO:  BRANCA  
 PRETA  
 PARDA AMARELA  
 INDIGENA  
 NÃO QUER DECLARARESTADO CIVIL:  CASADO  
 SEPARADO VIÚVO  
 SOLTEIRO UNIÃO ESTÁVEL  
 DIVORCIADO DESQUITADOSITUAÇÃO FAMILIAR:  NÃO TEM FILHOS  TEM FILHOS QUANTOS: 

SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?

(Salário Mínimo = R\$ 1.212,00)

**(COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS CORRESPONDE)** ATÉ 0,5  DE 0,5 a 1  DE 1 a 1,5  DE 1,5 a 2,5  DE 2,5 a 3,5  ACIMA DE 3,5VOCÊ VEM DE ESCOLA:  PÚBLICA  PARTICULARNOME COMPLETO DA ESCOLA: VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)?  SIM  NÃOPOSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS?  SIM  NÃOQUAIS? 

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.711/2012, que eu,  
\_\_\_\_\_, portador(a) de CPF:  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, aprovado para o Curso  
\_\_\_\_\_, no Câmpus \_\_\_\_\_ do  
Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou ciente de que a matrícula na Instituição está condicionada à  
análise da documentação comprobatória de que cumpro os requisitos legais para ser contemplado pela Reserva  
de Vagas da modalidade em que fui aprovado. Declaro-me ciente de que, se não cumpridas as exigências, o  
Instituto Federal Sul-rio-grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefone para contato:

E-mail para contato:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula